



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição nº. 0010 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» PORTARIA Nº. 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

» PORTARIA Nº. 069, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N. 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**Nomeia a Comissão Permanente de
Licitação da Prefeitura Municipal de
Biritinga, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais conferidas em Lei,

RESOLVE:

- I. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Município de Biritinga, com mandato, prerrogativas, atribuições e responsabilidades estabelecidas em Lei e composta pelos seguintes servidores:
 - 1. Jenivaldo Fernandes de Vasconcelos – Presidente**
 - 2. Rosemeyre Brito Lima Lopes – Membro**
 - 3. Josiane Souza Barreto – Membro**
- II. As atribuições e responsabilidades da Comissão Permanente serão aquelas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- III. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA,
em 28 de Janeiro de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N. 069, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal n. 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **JENIVALDO FERNANDES DE VASCONCELOS**, matrícula n. 17.331, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar as servidoras **JOSIANE SOUZA BARRETO**, matrícula nº 16.156 e **ROSEMEYRE BRITO LIMA LOPES**, matrícula nº 469, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 4º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Janeiro de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39 Fone/Fax.: (75) 3267-2354

1

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário